



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.679/2017

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando a nomeação de Alípio Junior de Freitas, em substituição ao servidor Lucas de Souza Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALÍPIO JUNIOR DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.840.464 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 778.464.606-25, residente e domiciliado na rua Fornazier, nº 311, bairro Rúbia, município de Nova Venécia/ES, matrícula funcional nº 002498, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para acompanhar a execução da obra originada pelo contrato nº 022/2017, celebrado com a empresa Pavinorte Premoldados Ltda. – EPP.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal